Ocorrências no Brasil

1. INCIDENTES RACIAIS

1.1. Estádios

1. **Caso**: Técnico Thiago Oliveira e massagista Áureo Cesar Justino – Associação Atlética Caldense

Data: 29/01/2017 – Jogo: URT x Caldense –

Campeonato: Mineiro –

Onde: Estádio Mangueirão (MG)

**Fato**: O treinador Thiago Oliveira, do Caldense, teria sido chamado de “macaco” por um

torcedor da equipe adversária. Segundo o gerente de futebol do Caldense, Alex Joaquim, o massagista também sofreu ofensas desse mesmo torcedor.

**Desdobramentos**: O técnico da Caldense, Thiago Oliveira, registrou um Boletim de Ocorrência (201780463436-001) por injúria racial contra um torcedor da URT (União Recreativa dos Trabalhadores). O treinador alega que ele e o massagista teriam sido chamados de “macaco”. O agressor de 36 anos, que não teve o seu nome divulgado pela polícia, nega ter ofendido os profissionais da Caldense, no entanto, membros da FMF (Federação Mineira de Futebol) e o quarto árbitro da partida afirmam terem escutado as ofensas, de acordo com a PM. O crime consiste em ofender a honra de alguém se valendo de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem.

O árbitro relatou em súmula a suposta injúria racial contra o treinador da Caldense. Após o boletim ser gerado, o caso foi repassado para o setor de inteligência da delegacia.

**Como terminou**: Caso denunciado em súmula, mas não encontramos informações de julgamento pela Justiça Desportiva. Sobre registro de ocorrência não foram encontradas informações sobre a conclusão do processo. Por se tratar de um processo criminal/judicial, as informações não estão disponíveis.

2. **Caso**: Atletas Samuel – Americano Futebol Clube

Data: 29/01/2017 –

Jogo: Moto Club x Americano –

Campeonato: Maranhense –

Onde: Estádio (MA)

**Fato**: O técnico do Americano, Leandro Lago, acusou, através das redes sociais, o zagueiro Fernando Fonseca do Moto Club de ter xingado de forma racista o atacante Samuel, do Americano.

**Desdobramento**: Na publicação o técnico relatou que Samuel, alegou ter sido ofendi-

do de “macaco” durante toda a partida pelo zagueiro do Moto. No entanto, o fato não foi

informado ao juiz, medida que deveria ter sido tomada logo após o jogo.

**Como terminou**: Nem mesmo a própria direção do Americano se manifestou sobre o assunto, já que não havia provas contra o atleta. O fato é que a publicação gerou desconforto, por ser tratar de acusação grave e sem provas. Fernando Fonseca informou que conversou com a direção do Moto e com o seu advogado e que entraria com uma ação judicial para que as medidas cabíveis fossem tomadas e

evitar que tal fato se repita, pois se trata de uma acusação grave e infundada. Não foram encontrados registros se a ação do zagueiro foi ajuizada.

3. **Caso**: Senegalês, Khalifa Ababacar Kebe, hostilizado no estádio Beira-Rio

Data: 08/02/2017 –

Jogo: Inter x Fluminense

Campeonato: Primeira Liga –

Onde: Estádio

Beira-Rio (RS)

**Fato**: Seguranças do Sport Club Internacional abordaram o senegalês Khalifa Ababacar Kebe de forma bruta. Segundo testemunhas, o estrangeiro estava aguardando pacificamente os jogadores saírem pelo estacionamento para pedir autógrafo, quando seguranças o expulsaram do local. O ato foi considerado racista e preconceituoso pelos presentes.

**Desdobramentos**: O senegalês prestou queixa no dia seguinte na delegacia de polícia da cidade e registrou Boletim de Ocorrência (B.O.). O Internacional divulgou uma nota que fatos como esse não deveriam acontecer no clube, não passando tudo de um mal-entendido e que o segurança já havia contatado Khalifa, deixando o clube totalmente a disposição do senegalês.

**Como terminou**: Não foram encontradas informações sobre o desenrolar da investigação policial ou se o caso foi encerrado.

4. **Caso**: Atleta Guaraci - Clube Recreativo e Atlético Catalano

Data: 08/02/2017 –

Jogo: Atlético-GO x CRAC –

Campeonato: Goiano –

Onde: Estádio Olímpico (GO).

**Fato**: O jogador Guaraci, do CRAC, agrediu um colega em partida válida pelo campeonato local após alegar ter sido chamado de “preto” e “sujo”.

**Desdobramentos**: O lateral Jorginho do Atlético-GO, acusado por Guaraci de proferir os insultos, negou o fato e disse que jamais faria um ato racista.

**Como terminou**: A diretoria do CRAC decidiu demitir o jogador Guaraci, alegando que o ato dele foi uma atitude que não pode ser levada para dentro de campo. Já Jorginho recebeu uma multa como punição do seu clube (não foi localizado o valor da multa cobrada do atleta).

5. **Caso**: Atletas Carlos Alberto e Nikão -

Clube Atlético Paranaense

Data: 22/02/2017 –

Jogo: Deportivo Capiatá x Atlético-PR – Campeonato: Copa Libertadores da América –

Onde: Estádio Erico Galeano (Paraguai)

**Fato**: O Clube Atlético-PR reclamou de insultos raciais proferidos pela torcida do Deportivo Capiatá - PAR. Os jogadores Carlos Alberto e Nikão declararam que foram chamados de “macaco” por torcedores paraguaios. O atacante Carlos Alberto chegou a pedir para a polícia local prender um torcedor, mas este acabou fugindo. O técnico Paulo Autuori, em coletiva, reclamou dos insultos raciais sofridos pelos seus atletas e pelos objetos atirados contra sua equipe, comparando que na Europa, isso não ocorre: “A América do Sul me parece, às vezes, uma república das bananas, onde tudo pode acontecer. Na Europa, já estamos vendo punições claras em situações de racismo. O Nikão, na saída, foi chamado de macaco, e ninguém faz nada. Toda hora, estão jogando garrafas em cima dele, e o quarto árbitro nada. É a república das bananas a América do Sul, não tenho dúvida. Lá (na Europa), eles agem. Aqui, a gente é permissivo. Você vai empurrando as coisas com a barriga, não acontece e acaba perdendo o poder de estar indignado.”

**Desdobramentos**: O clube Atlético Paranaense se manifestou através das redes sociais contra o preconceito e o presidente do clube brasileiro, Luiz Sallim Emed, afirmou que o clube paranaense pretendia entrar com representação na Conmebol (Confederação Sul-Americana de Futebol) contra o Deportivo Capiatá.

**Como terminou**: Não foram encontrados registros de que a representação foi enviada

para a entidade Sul Americana, ou que a Conmebol tenha definido qualquer tipo de puni

ção para a equipe paraguaia após constatar o ocorrido.

6. **Caso**: Torcedor do Grêmio imita macaco no GreNal

Data: 04/03/2017 –

Jogo: Grêmio x Internacional –

Campeonato: Gaúcho –

Onde: Estádio Arena do Grêmio (RS)

**Fato**: Vídeo divulgado através das redes sociais apresentava um torcedor gremista imi-

tando um ‘macaco’, supostamente fazendo uma referência chamando a torcida colorada

de “macaco”.

**Desdobramentos**: A Promotoria do Torcedor do Ministério Público pediu imagens para a Arena do Grêmio para analisar o caso.

**Como terminou**: O Ministério Público (Promotoria do Torcedor) formalizou um acordo

como torcedor que ficou impedido de ir ao estádio por um período de dois meses.

7. **Caso**: Atleta Koffi - Clube Esportivo Flamengo (Flamengo de Guanambi)

Data: 12/03/2017 –

Jogo: Jacuipense x Flamengo de Guanambi –

Campeonato: Baiano –

Onde: Estádio Eliel Martins (BA).

**Fato**: O volante do Flamengo de Guanambi, o camaronês Koffi, acusou o técnico do Jacuipense, Clebson Araújo, de injúria racial por tê-lo chamado de “macaco” e “macaco preto”.

**Desdobramentos**: O atleta prestou queixa na delegacia de Riachão do Jacuípe. O treinador alegou inocência aos veículos de comunicação e em sua rede social de que não disse nada que pudesse ofender racialmente o atleta. Os dois envolvidos alegam que o bandeirinha ouviu o que foi dito, no entanto Koffi diz que o mesmo se omitiu e não relatou nada ao juiz da partida e Clebson Araújo alega que poderia usá-lo como testemunha para comprovar a sua inocência. O caso não foi relatado na súmula da partida. No dia seguinte a partida o Flamengo de Guanambi encaminhou um ofício à FBF (Federação Baiana de Futebol) pedindo uma maior atenção quanto ao fato ocorrido e reiterou o apoio a atitude do seu atleta.

**Como terminou**: Não foram encontradas informações sobre a resolução do caso, se ocorreu alguma punição ao técnico ou se ação está em tramites judiciais.

8. **Caso**: Atleta Fabão - Paulista Futebol Clube

Data: 05/04/2017 –

Jogo: Paulista Jundiaí x Comercial –

Campeonato: Paulista (Série A3) –

Onde: Estádio Doutor Jayme Cintra (SP)

**Fato**: O zagueiro e capitão do Paulista de Jundiaí, Fabão, utilizou as redes sociais para denunciar que foi alvo de gritos de “macaco” proferidos pela própria torcida em jogo contra o Comercial.

**Desdobramentos**: Sem registros do ocorrido na súmula, Betão disse que não prestou queixa na delegacia porque não sabia identificar quem foram os torcedores que gritaram. A diretoria do clube não se pronunciou.

**Como terminou:** Caso não foi levado adiante, ficou apenas com o registro público do ocorrido.

9. **Caso**: Atleta Wágner - Esporte Clube São José

Data: 08/04/2017 –

Jogo: Novo Hamburgo x São José –

Campeonato: Gaúcho –

Onde: Estádio do Vale (RS)

**Fato**: Na saída do gramado, o zagueiro Wágner, do São José, denunciou que foi vítima de injúria racial durante a partida contra o Novo Hamburgo. De acordo com o defensor, houve um torcedor que o insultou chamando-o de “macaco”.

**Desdobramentos**: O fato não foi relatado ao árbitro nem aos assistentes e não constou em súmula. Wágner registrou Boletim de Ocorrência (B.O.). Após o episódio o Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul (TJD-RS) analisou o caso e o procurador Alberto Franco entendeu que havia elementos suficientes e denunciou o Novo Hamburgo por injúria racial. O clube foi condenado em primeira instância a pagar uma multa estipulada em R$ 6 mil reais.

**Como terminou**: O Novo Hamburgo entrou com recurso. O Pleno do TJD-RS julgou o recurso do clube (Processo nº 050/2017) contra decisão proferida pela Segunda Comissão Disciplinar, que condenou a entidade esportiva a pena de multa, pela infração ao artigo 243-G, §2º, do CBJD. A sentença final foi pela absolvição de forma unânime (com oito votos a zero), por falta de provas e contradições.

10. **Caso**: Atleta Kanu - Esporte Clube Vitória

Data: 09/04/2017 – Jogo: Bahia x Vitória –

Campeonato: Baiano –

Onde: Arena Fonte Nova (BA)

**Fato**: Câmeras flagraram o zagueiro Lucas Fonseca, do Bahia, gesticulando com as mãos, fazendo referência ao possível mau cheiro do

adversário, o zagueiro Kanu do Vitória.

**Desdobramentos**: O gesto repercutiu na mídia e torcedores pediram explicação por conside rarem que poderia ser um gesto classificado

como racismo ou injuria racial. O gesto que indicava que o adversário estaria “fedido”, foi esclarecido por Luciano de que o Kanu estava com “bafo”. Kanu processou Lucas Fonseca por gesto depreciativo.

**Como terminou**: O caso foi levado adiante e um ano depois foi julgado no dia 11/04/2018, na 4ª Vara do Juizado Especial Criminal, em Salvador. Os advogados de Kanu alegaram que o fato causou sérios danos à imagem do atleta, que teria passado a ser chamado de “homem do bafo” nas redes sociais. Em defesa de Lucas Fonseca, o advogado pediu a extinção do processo por decadência, alegando que a queixa

crime foi feita mais de seis meses após a data do fato. No entanto, não foi localizada a decisão final do processo, qual foi o veredito do juiz, se alguma das partes apresentou recurso e/ou quais foram as conclusões do processo.

11. **Caso**: Atleta Felipe Melo - Sociedade Esportiva Palmeiras

Data: 12/04/2017 –

Jogo: Palmeiras x Peñarol –

Campeonato: Copa Libertadores –

Onde: Allianz Parque (SP)

**Fato**: Felipe Melo, do Palmeiras, acusa o jogador do Peñarol, Gaston Rodríguez, de racismo por tê-lo chamado de “macaco” durante o jogo.

**Desdobramentos**: Após repercussão da informação ao término da partida, ainda no estádio, representantes do Peñarol, o diretor esportivo do clube, Gonzalo De los Santos, e o capitão da equipe, Cristián Rodríguez, foram falar com o atleta palmeirense e oficializaram um pedido de desculpar em nome do clube uruguaio e de Gaston Rodríguez. Felipe Melo por sua vez aceitou o pedido e deu o caso como encerra

do. O Palmeiras informou de que não levaria o caso adiante, considerando que a iniciativa de entrar com processo deveria partir do próprio atleta ofendido e não do clube.

**Como terminou**: Caso não foi levado adiante por nenhuma das partes. Não há registros de que a CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de Futebol) tenha investigado a acusação de racismo.

12. **Caso**: Funcionário do estádio Beira--Rio, vítima de insultos raciais

Data: 16/04/2017 –

Jogo: Internacional x Caxias –

Campeonato: Gaúcho –

Onde: Estádio Beira-Rio (RS)

**Fato**: Funcionário do estádio foi vítima de insultos raciais após impedir que um torcedor

encurtasse o caminho para o banheiro pela área que supervisionava.

**Desdobramentos**: O incidente foi registrado no Juizado do Torcedor, o funcionário (que

não teve seu nome divulgado) alegou que teria sido chamado de “preto”, “macaco” e disse que o agressor completou as ofensas dizendo que “se pudesse, mijaria nele”.

**Como terminou**: No posto do Juizado do Torcedor no estádio, houve renúncia à representação criminal. As partes chegaram a acordo e o acusado se responsabilizou em pagar R$ 500,00 (em duas parcelas) ao ofendido.

13. **Caso**: Atleta Felipe Melo e torcedo-

res palmeirenses - Sociedade Esportiva

Palmeiras

Data: 26/04/2016 – Jogo: Peñarol x Palmeiras

– Campeonato: Copa Libertadores – Onde: Es-

tádio Campeón Del Siglo (URUGUAI)

**Fato**: Gustavo H. Souza, assessor de imprensa

e membro do estafe do volante Felipe Melo,

publicou em seu Twitter a acusação de que o

atleta voltou a receber insultos racistas dos

jogadores uruguaios. Além desse episódio, os

torcedores locais foram flagrados fazendo ges-

tos de macacos para os brasileiros.

**Desdobramentos**: O jogo terminou com uma

confusão generalizada em campo que iniciou

entre os jogadores uruguaios e o volante Feli-

pe Melo, com cenas de violência e briga entre

as equipes. A Confederação Sul-Americana

de Futebol puniu as duas equipes e os joga-

dores envolvidos com multa e suspensão, en-

tretanto o julgamento todo ocorreu apenas

em relação a violência da partida. Após isso

o Palmeiras enviou para a Conmebol duas de-

núncias contra o clube uruguaio, cobrando um

posicionamento da entidade sobre as mani-

festações racistas dos torcedores adversários

e reclamou da agressão sofrida pelo jogador

da equipe paulista, Willian.

**Como terminou**: Em novo julgamento, a pena

imposta para o atleta palmeirense que era de

suspensão de seis jogos foi reduzida, mas não

foi encontrado registros de que a Conmebol

tenha analisado a denúncia de racismo fei-

ta pelo Palmeiras contra os torcedores uru-

guaios.

14. **Caso**: Preparador Físico Paulo Rena-

to Torres - Clube Esportivo Aimoré

Data: 26/04/2018 – Jogo: Pelotas x Aimoré –

Campeonato: Gaúcho (Divisão de Acesso) –

Onde: Estádio Boca do Lobo (RS)

**Fato**: Massagista do Aimoré, Paulo Renato Tor-

res, sofre injúrias raciais. O profissional rela-

tou de que um homem uniformizado com as

cores do Pelotas o chamou de “negrão”, “ma-

caco” e “vagabundo”. O torcedor pelotense foi

identificado e detido pela Brigada Militar. Se-

gundo o gerente de futebol do Aimoré, Lucas

Kunrath, um boletim de ocorrência foi regis-

trado na DPPA.

**Desdobramentos**: O perfil oficial do Clube

Aimoré denunciou o racismo sofrido e disse

que solicitou ao árbitro da partida o registro

na súmula do caso de racismo, fato que não

ocorreu.

**Como terminou**: Não foram encontradas in-

formações de que o processo seguiu adiante

após o registro do Boletim de Ocorrências

(B.O.) ou mesmo que a Federação Gaúcha de

Futebol (FGF), através da sua Comissão Disci-

plinar, tenha tomado alguma ação.

15. **Caso**: Atleta Jefferson Teles - Nacio-

nal Futebol Clube

Data: 02/05/2017 – Jogo: Penarol - AM x

Nacional-AM – Campeonato: Amazonense –

Onde: Estádio Floro de Mendonça (AM)

**Fato**: O clube Nacional, de Manaus, divulgou

uma nota de repúdio contra o racismo, alegan-

do que o seu atleta, o lateral Jefferson Telles

foi chamado de “macaco” por um torcedor,

fazendo referência à sua cor de pele.

**Desdobramentos**: O caso de racismo contra o

jogador Jefferson Telles por um torcedor não

identificado, foi registrado em súmula pelo ár-

bitro Antonio Carlos Pequeno Frutuoso: “Aos

43 minutos da segunda etapa, o jogador nú-

mero 15, Jefferson Telles Moraes, da equipe

do Nacional/AM, se aproximou de mim para

dizer (que) um torcedor do Penarol/AM, equi-

pe mandante, havia hostilizado com atos de

racismo, usando as seguintes palavras: “seu

macaco, preto filha da puta”. Após o término

da partida, o policiamento foi até a arquiban-

cada e não identificou o torcedor que fizera as

ofensas”.

**Como terminou**: Caso denunciado em súmu-

la, mas não encontramos informações de jul-

gamento pela Justiça Desportiva. Após a emis-

são da nota de repúdio pelo Nacional-AM, o

Penarol-AM ironizou a acusação de racismo

e considerou que a “derrota não foi digerida”

pelo adversário. O caso não teve sequência,

visto que o infrator não foi identificado.

16. **Caso**: Atleta Kaue Vieira - Três Passos Atlético Clube

Data: 10/05/2017 –

Jogo: TAC x Elite –

Campeonato: Gaúcho (Segunda Divisão) –

Onde: CTTAC - Centro de Treinamento e Formação de Atletas do TAC (RS)

**Fato**: O Atleta Kaue Vieira alega ter sido vítima

de xingamentos racistas por parte do atleta do

Elite (Elite Clube Desportivo).

**Desdobramentos**: O árbitro central, Evander

Bica, registrou em súmula o episódio, apesar

de relatar que nenhum membro da equipe de

arbitragem presenciou o fato: “Relato que o

auxiliar técnico da equipe do Três Passos sr.

Marcello Cupini, após o final da partida veio

informar a equipe de arbitragem que o joga-

dor da equipe do Três Passos sr. Kauê Vieira

da Luz, camisa número 4, teria sofrido injúria

racial por parte de jogador adversário, e que o

mesmo iria registrar ocorrência policial. Infor-

mo que a equipe de arbitragem não presen

ciou o fato.”. Após a partida, ainda no estádio,

o atleta registrou Boletim de Ocorrência junto

a Brigada Militar, identificando o atleta acusa-

do de racismo de que ele usava a camisa de

número 5 da equipe do Elite.

**Como terminou**: Caso denunciado em súmu-

la, mas não encontramos informações de jul-

gamento pela Justiça Desportiva. Não foram

encontradas informações se após o registro do

B.O. a vítima entrou com representação para

abertura de processo judicial.

17. **Caso**: Atacante Léo Mineiro - Esporte Clube São Luiz

Data: 11/06/2017 –

Jogo: Avenida x São Luiz –

Campeonato: Gaúcho (Série A2) –

Onde: Estádio dos Eucaliptos (RS)

**Fato**: Aos 44 minutos do segundo tempo, o

atacante Léo Mineiro acionou o árbitro Diego

Real por ter sido chamado de “macaco” por

um dos torcedores do Avenida.

**Desdobramentos**: Árbitro relatou em súmu-

la caso de racismo: “Devo relatar que aos 44

minutos do primeiro tempo, o jogador de ca-

misa número 19, Sr. Leonardo Rodrigues Isau,

da equipe EC São Luiz, me comunicou que um

torcedor da equipe mandante, EC Avenida, o

ofendeu gritando a palavra “macaco” no mo-

mento que a bola estava fora de jogo. Imedia-

tamente solicitei o policiamento. O torcedor

foi identificado pela Brigada Militar como Ce-

sar Augusto Heinen.“. Segundo o procurador

do TJD-RS, Alberto Franco, como foi apenas

um torcedor do Avenida que proferiu a pala-

vra ‘macaco’ para o atacante Léo Mineiro, a

tendência é de que o TJS-RS apenas multe o

clube de Santa Cruz. Para o procurador quan-

do um caso como esse é analisado, apenas

multa é aplicado, no entanto, quando um caso

for praticado por um número considerável de

torcedores a pena pode ser maior como a per-

da de pontos.

**Como terminou**: Caso denunciado em sú-

mula, mas não encontramos informações de

julgamento pela Justiça Desportiva. O atleta

decidiu não registrar Boletim de Ocorrência.

18. **Caso**: Atleta Wender - Operário Futebol Clube

Data: 25/06/2017 – Jogo: Urso x Operário –

Campeonato: Campeonato Estadual sub-19

do MT – Onde: Estádio Municipal Cacildo Cân-

dido Pereira (MS)

**Fato**: O jovem jogador de 18 anos, Wender, do Operário foi insultado racialmente e ameaça do de morte por um torcedor do URSO (União Recreativo Social Olímpico). O agressor teria dito “vou te matar, seu macaco”.

**Desdobramentos**: O árbitro Rogério Gregório, relatou em súmula de que o árbitro auxiliar Altair José Tavares presenciou os fatos: “Relato em tempo, que após o término da partida, o atleta número 6, Wender dos Santos Almeida, da equipe do Operário F.C. foi chamado de “macaco” por um torcedor identificado como Claudemir Rodrigues que estava na arquiban-cada e após o término da partida adentrou o campo de jogo, fato esse presenciado pelo árbitro assistente número 2, Altair José Tavares, e pela guarnição da PM [Polícia Militar], sob o comando do sargento Fernando e cabo Alexandre, que de imediato fizeram a apreensão do torcedor agressor e encaminharam para Delegacia para o preenchimento do Boletim de Ocorrência.”. Foi informado que o infrator já possuía passagem pela polícia por diversos outros tipos de delitos. O atleta registrou Boletim de Ocorrência (B.O.) na Delegacia de Mundo Novo.

**Como terminou**: O URSO foi multado em R$ 3 mil (três mil reais), conforme o artigo 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) que previa suspensão de até um ano do torcedor e multa de R$ 100 a R$ 100 mil, porém o TJD decidiu pela punição financeira, sem qualquer pena individual para o ofensor.

Os auditores descartaram qualquer redução na pena por ser uma competição de base, no entanto, o URSO poderia recorrer da decisão. Neste caso, não foi encontrado informação se o clube entrou com recurso ou não. Não foram encontradas informações se após o registro do B.O. a vítima entrou com representação para abertura de rocesso judicial.

19. **Caso**: Atleta Elton - Ceará Sporting Club

Data: 11/07/2017 –

Jogo: Ceará x Internacional –

Campeonato: Brasileiro (Série B) –

Onde: Estádio Castelão (CE)

**Fato**: O atacante Elton, do Ceará, acusou o zagueiro Victor Cuesta, do Internacional, de

chama-lo de “macaco”.

**Desdobramentos**: O árbitro Leandro Bizzio Marinho não registrou nada em súmula sobre o ocorrido. O Ceará, em defesa do seu atleta, solicitou as imagens do jogo para sustentar a denúncia contra Cuesta. O atleta ofendido, Elton, registrou Boletim de Ocorrência (B.O.) no dia seguinte a partida. O zagueiro Víctor Cuesta se pronunciou após o ocorrido e negou as acusações de que tivesse chamado o colega de profissão de “macaco”. Ele disse que trocou xingamentos com o atacante do Ceará, mas “com respeito”.

**Como terminou**: Em relação as imagens solicitadas, não houve registro conclusivo, pois as câmeras de transmissão captaram apenas uma discussão entre os jogadores, que terminou com o árbitro dando cartão amarelo a ambos. Elton, depois de ter reclamado na imprensa da suposta atitude de Cuesta e registrado Boletim de Ocorrência, teria de se apresentar à polícia para prosseguir com o trâmite

legal e preferiu não ir, resolvendo assim, não dar sequência ao caso.

20. **Caso**: Família Vinícius Júnior – Clube de Regatas Flamengo

Data: 16/08/2017 –

Jogo: Botafogo x Flamengo –

Campeonato: Copa do Brasil –

Onde: Estádio Nilton Santos – Engenhão (RJ)

**Fato**: Torcedor do Botafogo é detido por injúrias raciais a familiares do atacante Vinicius Jr. O acusado fazia sinais apontando para o braço e gritava “tudo macaco”.

**Desdobramentos**: O torcedor foi reconhecido pelas vítimas e encaminhado por policias do Gepe para o Juizado Especial Criminal (Jecrim) do estádio. O botafoguense foi identificado como André Luis Moreira dos Santos, suspeito de injúrias raciais a familiares do atacante Vinicius Junior. Apesar de vídeos mostrarem o homem apontando para a pele e relatos darem conta de que ele gritava “tudo macaco”

em direção ao camarote onde estavam os familiares do atacante, o torcedor não admitiu a acusação, alegando que batia no braço para mostrar que tinha sangue do time. O Flamengo usou uma rede social para condenar a manifestação de racismo contra a família do seu atleta: ‘Racismo, aqui, não’. A assessoria de Vinicius Junior enviou um comunicado repudiando o episódio.

**Como terminou**: O juiz Luiz Alfredo Carvalho Júnior, que estava de plantão no Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos na noite da partida, decidiu pela liberdade provisória do acusado, mas decretou o cumprimento de medidas cautelares. Dentre as quais, o acusado deveria se apresentar a uma delegacia em todos os jogos do Botafogo, durante o curso do processo e não poderia se ausentar do estado durante a tramitação do processo. Segundo o juiz responsável pelo caso, o processo vai tramitar em segredo de Justiça devido à comoção social gerada pela situação. O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) informou que não puniria o Botafogo por conta da injúria racial do torcedor alvinegro, por se tratar de um torcedor isolado que teria realizado o suposto gesto de “injuria racial”, não infringindo assim o artigo 243-G do CBJD, na forma como prevê também o Código Disciplinar da FIFA em seu artigo 58, item 2[1], tendo em vista que o clube só pode ser prejudicado por ato induvidoso de sua “torcida” e/ou número considerável de “torcedores”.

21. **Caso**: Atleta Sapucaiense - Grêmio Esportivo Sapucaiense

Data: 20/08/2017 –

Jogo: Novo Mundo x Sapucaiense –

Campeonato: Gauchão Feminino -

Onde: Estádio Armindo Volkart (RS)

Fato: Atleta da equipe do Sapucaiense afirmou em rede social que insultos raciais foram proferidos da arquibancada vindos da torcida do Mundo Novo.

Desdobramentos: A direção do Mundo Novo

descartou a possibilidade do acontecido, ale-

gou que a equipe tem em seu elenco e em

outras categorias muitas atletas negras e um

diretor de futebol negro. Além disso, a direção

afirmou que buscou mais informações, mas

não conseguiu nada, que se comprovado a ati-

tude e identificado o responsável as providên-

cias necessárias seriam tomadas e punições

severas aplicadas.

Como terminou: O caso teve pouca reper-

cussão na mídia e as informações sobre o de-

senrolar dele não foram encontradas. Nem a

referida postagem da atleta através das redes

sociais foi identificada, tão pouco se os insul-

tos relatados foram confirmados ou não.

22. Caso: Atleta Jeferson Quaresma Cor-

reia – Rudibar Futebol Clube

Data: 20/08/2017 – Jogo: Sete de Setembro

x Rudibar – Campeonato: Regional Aslivata –

Onde: Capitão (RS)

Fato: Jeferson Quaresma Correia, o Jefu, joga-

dor do Rudibar de Bom Retiro do Sul, relatou

que durante a partida passou a ser ofendido

de “macaco” por alguns torcedores da equipe

do 7 de Setembro, de Capitão.

Desdobramentos: Jefu registrou Boletim de

Ocorrência (B.O.) na Delegacia de Polícia de

Pronto Atendimento (DPPA) de Lajeado, clas-

sificado como um caso de Injúria Qualificada

Consumada – Racismo. A vítima relatou que

um grupo de três ou quatro torcedores da

equipe local o chamaram de “macaco” e gesti-

cularam de forma ofensiva. O árbitro registrou

o episódio em súmula. A Sociedade Esportiva

Sete de Setembro divulgou uma nota de escla-

recimento reprovando a atitude de seus torce-

dores e repudiando o ato de racismo, dizendo

que eles não representam o clube. A Aslivata

(Associação de Ligas do Vale do Taquari) tam-

bém divulgou nota oficial sobre o caso.

Como terminou: O clube Sete de Setembro foi

punido com perda de pontos, segundo a Asli-

vata. Não foram encontradas informações se

após o registro do B.O. a vítima entrou com

representação para abertura de processo ju-

dicial.

23. Caso: Funcionário do Maracanã, ví-

tima de insultos raciais

Data: 23/08/2017 – Jogo: Flamengo x Bota-

fogo – Campeonato: Copa do Brasil – Onde:

Estádio Maracanã (RJ)

Fato: Um torcedor do Flamengo foi acusado

de injúria racial por ofender um dos responsá-

veis pelo portão de acesso D do Maracanã, um

funcionário terceirizado do estádio.

Desdobramentos: Um torcedor flamenguista

foi preso em flagrante pelo crime de injúria

racial e encaminhado por soldados da Polícia

Militar ao posto do Juizado Especial do Torce-

dor e dos Grandes Eventos instalado no Ma-

racanã. Identificado como Wagner Marinho

Tavares, ele foi acusado por um funcionário

terceirizado, que não quis se identificar, de ter

dito a vítima de que ele “devia vender banana,

porque eu era filho de preto”. Wagner passou

por audiência de custódia e responderá ao

processo em liberdade provisória, no entan-

to terá que cumprir medidas restritivas. Na

audiência, o juiz Luiz Alfredo Carvalho Júnior

determinou que o acusado ficaria proibido de

ir aos jogos do Flamengo por seis meses; duas

horas antes de cada partida, também deveria

comparecer à Cidade da Polícia, no Jacarezi-

nho, zona norte do Rio, e só poderia deixar o

local após o término dos jogos, assim como

não pode mudar de endereço residencial sem

antes avisar ao juízo.

Como terminou: O STJD julgou o caso e em

relação à injúria absolveu o Flamengo, pois a

interpretação foi de que o ato não é de res-

ponsabilidade do clube, mas sim um ato isola-

do de um torcedor que originou na sua iden-

tificação e, consecutivamente, na sua prisão.

24. Caso: Atleta Messias - América Fu-

tebol Clube

Data: 01/10/2017 – Jogo: América-MG x Oes-

te – Campeonato: Brasileiro (Série B) – Onde:

Estádio Independência (MG)

Fato: O zagueiro Messias, do América-MG, pe-

diu a entrada da polícia no gramado e acusou

o goleiro Rodolfo, do Oeste de tê-lo chamado

de “macaco”.

Desdobramentos: Rodolfo negou que tenha

cometido a injúria e se defendeu logo na sa-

ída de campo de que ele também era negro.

O goleiro foi preso em flagrante por injúria

racial após o jogo, ele prestou depoimento e

foi liberado após o pagamento da fiança no

valor de R$ 2 mil (dois mil reais), paga pelo

clube paulista. Messias foi a uma delegacia

perto do estádio para registrar o Boletim de

Ocorrência (B.O.). O juiz relatou em súmula

o suposto caso de racismo. Por meio de sua

conta oficial no Twitter e em uma nota oficial,

o América-MG condenou a suposta ofensa. O

Oeste também divulgou uma nota repudiando

totalmente qualquer tipo de discriminação e

apoiando a inocência do seu atleta. O Superior

Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) anunciou

a punição do goleiro Rodolfo, do Oeste, por

injúria racial contra o jogador Messias com a

pena de cinco jogos de suspensão e multa de

R$ 5 mil. O mesmo tribunal absolveu o clube

Oeste Futebol Clube.

Como terminou: O clube entrou com recurso

da decisão e em novo julgamento realizado

em dezembro de 2017 (Processo 423/2017), a

defesa afirmou que nenhum outro atleta pre-

senciou o fato, ficando apenas a palavra da ví-

tima contra a do acusado (que negava ter dito

algo). Além disso, os advogados destacaram

que a família de Rodolfo é negra. Desta forma

o júri decidiu pela absolvição do atleta por au-

sência de provas. Não foram encontradas in-

formações se após o registro do B.O. a vítima

entrou com representação para abertura de

processo judicial.

25. Caso: Jogador do Guarani - Esporte

Clube Guarani Mirim

Data: 24/09/2017 – Jogo: Guarani Mirim x As-

sespe – Campeonato: Regional da Associação

de Ligas do Vale do Taquari (Aslivata) – Onde:

Poço das Antas (RS)

Fato: Jogador de 17 anos do Guarani, cujo

nome não foi divulgado, foi chamado de “ma-

caco” pela mãe de um dos jogadores do As-

sespe (Associação Esportiva São Pedro – AS-

SESPE).

Desdobramentos: A agressora foi identifica-

da pelo pai da vítima, que após o término da

partida, registrou a ocorrência na Delegacia

de Polícia de Pronto Atendimento (DPPA) de

Lajeado. Ele confirmou a presença de tes-

temunhas do fato e o desejo de representar

criminalmente contra a mulher pela injúria

qualificada. A situação seria investigada pelas

autoridades competentes.

Como terminou: Pela não divulgação do nome

da vítima e a dificuldade em obter registros

sobre o caso, não foram encontradas informa-

ções sobre o seu andamento, se o processo foi

aberto na esfera criminal ou não.

26. Caso: Atleta Renê Júnior - Esporte

Clube Bahia

Data: 22/10/2017 – Jogo: Bahia x Vitória –

Campeonato: Brasileiro – Onde: Arena Fonte

Nova (BA)

Fato: O volante Renê Júnior, do Bahia, acusou

o centroavante colombiano Santiago Tréllez,

do Vitória, de racismo. O atleta do Bahia disse

que foi chamado de “macaco” pelo adversá-

rio.

Desdobramentos: A cena do jogador Renê Jú-

nior saindo de campo chorando copiosamente

alegando ter sido vítima de racismo não pode

passar em branco e contribuiu para que o árbi-

tro Marcelo de Lima Henrique, registrasse em

súmula o episódio. Trelléz gravou um vídeo

após o episódio e o publicou nas redes sociais

pedindo desculpas por ter sido “interpretado

de forma diferente”, negando o xingamento

racista de ‘macaco’ e afirmou “ter orgulho de

ser negro”. O texto foi postado ao lado de uma

foto de Trelléz com seu pai, “negro e rastafári”

conforme ele havia destacado no vídeo: “Sou

filho de um homem negro, o que faz de mim

um negro também. Cresci vendo meu pai pas-

sar por situações ruins no futebol e nunca me

imaginei sendo personagem de algo assim,

muito menos com meus colegas de profissão.

(...)”. Apesar do ocorrido, Renê revelou que

não iria denunciar Tréllez por racismo. “Não

vou dar queixa, não. Eu sou maior que isso

aí. Para mim, a maior punição vem de Deus”.

Renê Júnior ainda afirmou que o próprio Trél-

lez pediu desculpas e que outros jogadores do

Vitória foram muito solidários com ele. “Teve

mais jogador do Vitória que veio me perguntar

o que aconteceu, outros que vieram me pedir

para não denunciar. Ele próprio me pediu des-

culpas depois, mas foi o que eu falei, eu sou

maior que isso tudo. Bola para frente”. Em en-

trevista após o ocorrido, ainda na Fonte Nova,

o volante informou que não registraria Bole-

tim de Ocorrência contra Tréllez.

Como terminou: Santigo Tréllez foi denuncia-

do pelo Superior Tribunal de Justiça esportiva

(STJD) e enquadrado no artigo 243-G do Códi-

go Brasileiro de Justiça Desportiva, que aborda

a prática de “ato discriminatório, desdenhoso

ou ultrajante, relacionado a preconceito em

razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade,

condição de pessoa idosa ou portadora de de-

ficiência”. A pena prevista era de suspensão de

5 a 10 partidas, além de multa que pode variar

entre R$ 100 a R$ 100 mil. A Quarta Comissão

Disciplinar julgou e votou pela absolvição do

atleta.

27. Caso: Torcida do Lanús imita macaco

para torcedores gremistas - Club Atlético

Lanús

Data: 29/11/2017 – Jogo: Lanús x Grêmio –

Campeonato: Libertadores – Onde: Estádio La

Fortaleza (Argentina)

Fato: Um vídeo gravado pelos torcedores gre-

mistas mostra um torcedor argentino, do La-

nús, imitando um macaco por cerca de cinco

minutos, além de fazer gestos contra os bra-

sileiros.

Desdobramentos: O caso repercutiu nas redes

sociais e foi debatido pela mídia brasileira.

Como terminou: Não foram encontradas in-

formações que a CONMEBOL (Confederação

Sul-Americana de Futebol), através do seu Co-

mitê Disciplinar, tenha realizado alguma ação

para combater a discriminação. Também não

foram encontradas informações de que o Club

Atlético Lanús tenha feito alguma manifesta-

ção em relação ao vídeo publicado.

28. Caso: Torcida do Independiente imita

macaco para torcedores Flamenguistas

(Jogo 1) - Club Atlético Independiente

Data: 06/12/2017 – Jogo: Independiente x

Flamengo – Campeonato: Copa Sul-America-

na – Onde: Estádio Libertadores da América

(Argentina)

Fato: Torcedores do Independiente são flagra-

dos imitando macaco em direção aos torcedo-

res do Flamengo.

Desdobramentos: O time argentino divul-

gou uma nota que ressaltou que “repudia

terminantemente qualquer manifestação de

racismo e que se compromete a investigar

até as últimas consequências para sancionar

a aqueles que tenham realizado tais lamen-

táveis atos”. Para o jogo de volta da final da

Copa Sul-Americana, o Flamengo lançou uma

campanha contra o racismo após o ocorrido

na Argentina.

Como terminou: A CONMEBOL (Confederação

Sul-Americana de Futebol) condenou o Inde-

pendiente a pagar multa no valor de US$ 15

mil (quinze mil dólares), além de uma adver-

tência para sanções mais severas em caso de

reincidência. Não foram encontradas informa-

ções de que o clube argentino tenha entrado

com um recurso em relação a pena recebida.

29. Caso: Torcida do Independiente imita

macaco para torcedores Flamenguistas

(Jogo 2) - Club Atlético Independiente

Data: 13/12/2017 – Jogo: Flamengo x Inde-

pendiente – Campeonato: Copa Sul-America-

na – Onde: Estádio Maracanã (RJ)

Fato: Câmeras de TV flagram um torcedor ar-

gentino imitando um macaco na direção de

torcedores do Flamengo no Maracanã.

Desdobramentos: A unidade disciplinar da

CONMEBOL (Confederação Sul-Americana de

Futebol) “investiga”. Os dirigentes do clube ar-

gentino foram notificados sobre a investigação

e possibilidade de punição.

Como terminou: Não foram encontradas in-

formações de que o clube tenha recebido

alguma punição devido a esse fato exclusiva-

mente. As informações obtidas em relação a

punição por atos racistas dos torcedores do

Independiente referem-se ao primeiro jogo

das finais da Copa Sul-Americana contra o Fla-

mengo, realizado na Argentina.

1.2. Internet

1. Caso: Torcedor argentino ofende clube

brasileiro Vasco da Gama

Data: 21/01/2017 – Jogo: Vasco x River Plate

(ARG) – Campeonato: Florida Cup (EUA)

Fato: Torcedor racista do River Plate da Ar-

gentina, xinga o Vasco após derrota na Florida

Cup: “Vão terminar como Chapecoense, ne-

gros de m.., filhos da p...”, escreveu o torcedor

argentino.

Desdobramentos: O clube brasileiro respon-

deu em suas redes sociais a ofensa falando de

sua história de luta contra a discriminação. De-

mais equipes do Brasil e até de Portugal pres-

taram solidariedade. Após resposta, torcedor

voltou a manifestar preconceito na rede social

contra o povo brasileiro.

Como terminou: Caso não foi levado adiante.

2. Caso: Atleta Wellington - São Paulo Fu-

tebol Clube

Data: 06/03/2017 – Jogo: São Paulo x Santo

André – Campeonato: Paulista

Fato: Após partida, na zona mista de entre-

vistas, o jogador Wellington é avisado que

sua mochila está aberta e fala: “Ainda bem

que é no São Paulo, imagina no Corinthians”,

responde o são-paulino, colocando a mão na

boca. A declaração não foi muito bem vista

pelos torcedores corintianos, pois fazia refe-

rência de que se fosse no Corinthians, poderia

ser roubado.

Desdobramentos: O jogador recebeu severas

críticas pelos rivais, inclusive insultos racistas,

através das redes sociais e resolveu fazer uma

declaração pública sobre o ocorrido. Alegou

que sua frase foi uma grande brincadeira, sem

intenção de ofender ninguém.

Como terminou: O caso não foi levado adiante

por nenhuma das partes e deu-se por encerra-

dos após o pronunciamento do atleta.

3. Caso: Atleta Bruno Henrique – Santos

Futebol Clube

Data: 07/03/2017 – Jogo: Corinthians x Santos

– Campeonato: Paulista

Fato: O jogador Bruno Henrique, do Santos,

recebeu xingamento racista em rede social,

sendo chamado de ‘nego do c...’.

Desdobramentos: O atleta respondeu ao au-

tor da ofensa informando que iria acionar seus

advogados e a polícia. O torcedor esclareceu

que não tinha intensão de ofender racial-

mente o atleta, justificou que usou a palavra

“nego” como expressão idiomática local e não

como forma de ofensa racial, até pelo fato

dele mesmo ser negro. O mesmo apagou a

postagem.

Como terminou: Não foram encontrados indí-

cios de que o atleta tenha entrado com ação

judicial contra o torcedor.

4. Caso: Atleta Rafael Vaz - Clube de Re-

gatas do Flamengo

Data: 16/03/2017 – Jogo: Universidade Cató-

lica x Flamengo – Campeonato: Libertadores

Fato: Após derrota na Libertadores, Rafael

Vaz, do Flamengo, é vítima de racismo na in-

ternet. Torcedores entraram nas redes sociais

do atleta e despejaram uma série de xinga-

mentos, chamando-o de “macaco”, entre ou-

tras ofensas pesadas.

Desdobramentos: Jogadores do Flamengo fi-

zeram posts de solidariedade ao companheiro

em redes sociais, assim como o próprio clube

postou mensagem de apoio ao atleta e repu-

diou a atitude dos torcedores. De acordo com

o jogador, sua equipe de apoio estava traba-

lhando para que os autores dos comentários

maldosos, fossem identificados. Vaz afirmou

que vai entrar com um processo na justiça

para que os responsáveis respondam pela

ação.

Como terminou: Sete meses após o ocorrido,

o atleta deu uma entrevista e declarou que,

apesar do Flamengo ter colocado um advo-

gado à sua disposição, não seguiu adiante na

tentativa de identificar os agressores ou na re-

alização de um Boletim de Ocorrência porque

queria proteger a família. Disse que se ocor-

resse novamente faria a denúncia, pois acredi-

ta que não se pode silenciar frente ao racismo.

O atleta disse que se tornou um símbolo no

combate ao racismo.

5. Caso: Atleta Douglas Lima – Madureira

Esporte Clube

Data: 25/02/2017 – Jogo: Fluminense x Madu-

reira – Campeonato: Taça Guanabara

Fato: Torcedores usam termos racistas e pre-

conceituosos para ofender Douglas, atleta do

Madureira, no Twitter. Nos dizeres expressões

e palavras como “comedor de banana”, “safa-

do” e “criolo” foram usadas para depreciar o

atleta.

Desdobramentos: A assessoria do atleta disse

que buscaria identificar o agressor. O próprio

Douglas tentou registrar o caso, inicialmen-

te, na Delegacia de Repressão aos Crimes de

Informática (DRCI), mas não obteve sucesso,

sendo assim registrou o caso na 17ª DP (São

Cristóvão), dando início às investigações. A

ocorrência foi registrada no artigo 140 do Có-

digo Penal, como injúria.

Como terminou: Não foram encontradas in-

formações se após o registro do B.O. a vítima

entrou com representação para abertura de

processo judicial.

6. Caso: Charge racista da torcida FluSó-

cio - Fluminense Football Club

Data: 17/06/2017

Fato: O Flusócio, grupo político de situação

do Fluminense, publicou uma charge que re-

presentava a torcida flamenguista de um lado

(com negros e armados) e do outro a torcida

tricolor (todos brancos). A ilustração foi con-

siderada racista e causou revolta nas redes

sociais

Desdobramentos: Após repercussão negativa,

o grupo político retirou a charge e fez uma pu-

blicação se retratando.

Como terminou: O caso não foi levado adian-

te.

7. Caso: Atleta Felipe Melo – Sociedade

Esportiva Palmeiras

Data: 03/07/2017

Fato: Torcedor uruguaio reclama da redução

da pena imposta ao atleta palmeirense Felipe

Melo, após a confusão entre Palmeiras e Peña-

rol. O atleta respondeu ao torcedor e esse

replicou com ofensas raciais, o chamando de

“macaco” por um torcedor uruguaio.

Desdobramentos: O caso não teve muito mais

repercussão na mídia ou nas redes sociais do

que a descrição do ocorrido.

Como terminou: O caso não foi levado adiante

pelo atleta.

8. Caso: Atleta Feijão - Esporte Clube

Bahia

Data: 06/07/2017

Fato: Adepto do candomblé, o atleta foi criti-

cado nas redes sociais após publicar foto que

fazia referência ao orixá Ogum. Feijão foi cha-

mado de “macumbeiro” por um usuário.

Desdobramentos: Um dos seguidores do jo-

gador na rede social comentou “Que diabo de

Ogum, por isso que não vai pra frente” e Fei-

jão rebateu: “Cada um com sua religião. Não

venha falar sua m... aqui na minha página”.

Novamente, o mesmo torcedor publicou: “Ô

seu macumbeiro, não venha pra cá tirar sua

onda não que eu não como regue de você, sua

carniça. Saia do Bahia”. Finalizando, o jogador

voltou a responder: “Sou macumbeiro, não te-

nho vergonha não, pai. Quem é você para me

mandar embora do Bahia? Também não tenho

medo de você não, pai, vamos se bater em Sal-

vador um dia”.

Como terminou: Apesar dos crimes resultan-

tes de discriminação de raça, cor, etnia, reli-

gião ou procedência nacional preveem reclu-

são de um a três anos e multa, o atleta não

quis levar o caso adiante, não registrou B.O.

nem entrou com ação judicial.

9. Caso: Atleta Márcio - Coritiba Foot Ball

Club

Data: 28/08/2017

Fato: Um torcedor publicou, através do perfil

“Coritiba M1L GR4U, xingamentos contra o

zagueiro Márcio, do Coritiba, o qual usava ex-

pressões como “afrodescendente de merda”.

Desdobramentos: O jogador registrou Bole-

tim de Ocorrência (B.O.) contra o torcedor/

perfil, que apagou a postagem na sequência.

O Coritiba fez uma publicação em suas redes

sociais em combate ao racismo. Os adminis-

tradores da página ‘Coritiba M1L GR4U’ che-

garam a postar um pedido de desculpas, mas

a retiraram do ar. No dia seguinte publicaram

nova nota dizendo que estariam à disposição

das autoridades.

Como terminou: O Núcleo de Combate aos

Cibercrimes (Nuciber), da Polícia Civil, indiciou

por injúria racial o torcedor que xingou o za-

gueiro Márcio, por meio de uma rede social.

O rapaz, de 18 anos, foi identificado (mas seu

nome não foi divulgado), prestou depoimento

e assumiu a autoria da postagem. Ele foi indi-

ciado por injúria racial e a polícia encaminhou

à justiça um caderno investigatório com todas

as diligências realizadas. A pena que ele pode

pegar, de acordo com o parágrafo 3º do artigo

140 do Código Penal, é de um a três anos de

reclusão e multa. Não foram encontradas in-

formações do andamento do processo.

10. Caso: Torcedoras do Bahia - Esporte

Clube Bahia

Data: 29/08/2017

Caso: Imagem divulgada nas redes sociais

mostra torcedora baiana e a filha, ambas ne-

gras, diante de uma montagem que faz com-

paração com fotos de torcedoras brancas do

Grêmio, com a legenda: “Ainda tem gente que

acha que time é tudo igual".

Desdobramentos: A imagem que viralizou nas

redes sociais foi interpretada como racista, por

querer se referenciar que as torcedoras negras

eram feias e as brancas bonitas. Torcedora do

Esporte Clube Bahia, a diretora do campus do

Instituto Federal da Bahia (IFBA) na cidade de

Santo Antônio de Jesus, Edna Matos, denun-

ciou ao Ministério Público da Bahia (MP-BA)

que sofreu racismo junto com a filha por meio

das redes sociais. A investigação foi aberta no

Grupo de Atuação Especial de Proteção dos

Direitos Humanos e Combate à Discriminação.

Como terminou: Não foram encontradas in-

formações sobre a investigação do Ministério

Público da Bahia.

11. Caso: Atleta Léo Moura - Grêmio

Foot-Ball Porto Alegrense

Data: 01/12/2017

Fato: O defensor do Grêmio, Léo Moura, foi

mais uma vítima de atitudes discriminatórias

no futebol. O jogador foi xingado de “preto

macaco banco de reservas”; nas redes sociais

por um internauta. Os ataques foram emitidos

no Instagram do atleta.

Desdobramentos: O jogador tirou print do co-

mentário e exibiu no próprio stories do Insta-

gram dizendo que levaria o caso para a polícia.

Como terminou: Não foram encontradas in-

formações se o atleta registrou um Boletim

de Ocorrência e se deu andamento no caso na

esfera judicial.

1.3. Outros Espaços

1. Caso: André Henning, do Esporte Inte-

rativo

Data: 15/02/2017 – Jogo: Real Madrid x Na-

poli – Campeonato: UEFA Champions League

– Onde: Programa de TV

Fato: Narrador do canal Esporte Interativo

(EI), André Henning, usou a expressão “mete

a cabeça preta na bola branca” em trans-

missão ao vivo em jogo válido pela Liga dos

Campeões, entre Real Madrid x Napoli.

Desdobramentos: O fato que repercutiu for-

temente nas redes sociais, dividindo opiniões,

uns alegando desrespeito (sendo considerada

por muitos telespectadores como um ato

racista) e outros alegando que não foi nada

demais.

Como terminou: Emissora e narrador não se

pronunciaram sobre o caso. O jornalista Juca

Kfouri saiu em defesa ao colega alegando

que se o fato tivesse dito ao contrário “uma

bola preta em uma cabeça branca”, todos

achariam normal.

2. Caso: Sede Federação Paraibana de

Futebol

Data: 01/06/2017

Fato: Por questões políticas relacionados com

a presidência da Federação Paraibana de Fu-

tebol (FPF), em meio à confusão na sede da

entidade, uma mulher, identificada como

Nozilda Barreiro (irmão de Nosman Barreiro

que reivindicava a presidência da Federação),

retirou da mesa a imagem de Nossa Senhora

Aparecida (padroeira do Brasil) provocando

um episódio de intolerância religiosa e de ra-

cismo, chamando a imagem da santa de “ne-

guinha macumbeira” e a colocando no canto

de um dos sofás, de costas para os presentes.

Desdobramentos: A Arquidiocese da Paraíba

lamentou através de nota as cenas de intole-

rância religiosa e racismo registradas dentro

da sede da FPF. O então presidente da FPF,

Amadeu Rodrigues, criticou a intolerância re-

ligiosa na sede da federação através das suas

redes sociais.

Como terminou: Não há indícios de que o caso

tenha seguido para a esfera judicial. Um ano

após o ocorrido o novo presidente, Nosman

Barreiro (pivô da confusão na entidade um

ano antes), em sua posse pregou a paz, disse

que era devoto da santa e que não ia permitir

que a tirassem do local em que ela está. O di-

rigente ainda beijou a imagem e garantiu que

é devoto de Nossa Senhora Aparecida. A Santa

permaneceu onde sempre esteve na sala.

3. Caso: Maquiadora da ESPN Brasil

Data: 26/07/2017

Fato: Comentarista Alê Oliveira é acusado de

racismo por funcionária da ESPN de tê-la cha-

mado de “preta de m...”.

Desdobramentos: Acusado de proferir in-

sultos de cunho racista a uma funcionária da

ESPN, o comentarista esportivo Alê Oliveira

se defendeu das acusações nas redes sociais.

Ele postou uma foto com a família e com a se-

guinte legenda: “Essa é minha Família, simples

assim. Os irresponsáveis irão pagar. O bem

sempre vence”. Após a denúncia a diretoria

da emissora teria mudado a funcionária de

horário para que ela e Alê não tivessem mais

contato. A ESPN Brasil emitiu um comunica-

do negando qualquer tipo de ofensa racial no

“desentendimento” entre os funcionários da

empresa. Na sequência a emissora concedeu

férias para Alê.

Como terminou: A ESPN rescindiu o contrato

com Alê Oliveira.

2 INCIDENTES LGBTfobia

2.1. Estádios

1. Caso: Torcida Brasileira - Gritos homo-

fóbicos, de “bicha” – Seleção Brasileira

(Jogo 1)

Data: 28/03/2017 – Jogo: Brasil x Paraguai

– Campeonato: Eliminatórias Copa 2018 –

Onde: Arena Corinthians (SP)

Fato: Durante a partida, pelas eliminatórias

sul-americana para a Copa do Mundo 2018,

torcedores brasileiros presentes na Arena Co-

rinthians gritaram “bicha” toda vez que o go-

leiro adversário, Anthony Silva, cobrava o tiro

de meta.

Desdobramentos: Ainda durante a partida, o

locutor da Arena Corinthians ‘deu bronca’ por

causa de gritos homofóbicos, pedindo: “Alô

torcida brasileira, vamos apoiar o Brasil e não

insultar os adversários”. A FIFA (Federação

Internacional de Futebol) abriu investigação

em relação aos gritos de ‘bicha’ no estádio e

avisou que poderá punir a CBF (Confederação

Brasileira de Futebol).

Como terminou: FIFA multou a CBF pela ter-

ceira vez durante as eliminatórias por causa

dos gritos homofóbicos. O valor da pena ficou

estipulado em 35 mil francos suíços.

2. Caso: Atleta Richarlyson - Guarani Fu-

tebol Clube

Data: 08/05/2017 – Onde: Estádio Brinco de

Ouro (SP)

Fato: Torcedores atiram bombas no estádio

Brinco de Ouro em protesto a contratação

do volante Richarlyson. Além disso atleta foi

ofendido em redes sociais e vereador fez co-

mentários homofóbicos em relação ao joga-

dor.

Desdobramentos: Pouco antes da apresenta-

ção, o estádio bugrino foi alvo de pelo menos

cinco bombas atiradas por dois homens em

uma moto. Apesar das explosões, ninguém

ficou ferido. Na página oficial do Guarani no

Facebook, tanto rivais quanto bugrinos publi-

caram insultos e piadas homofóbicas sobre

o volante. O vereador Jorge Schneider (PTB)

também foi criticado por ironizar a contrata-

ção na rede social: “A pessoa certa no lugar

certo”, comentou. A assessoria de imprensa

de Schneider, que é torcedor da Ponte Preta,

rival do Bugre em Campinas, explicou que ele

foi mal interpretado ao fazer uma brincadeira

sobre futebol e afirmou que o vereador não

teve a intenção de ofender o atleta. A direto-

ria alviverde prometeu prestar queixa no 10º

Distrito Policial de Campinas pelas bombas e

ressaltou que a manifestação isolada não re-

flete o pensamento de sua torcida.

Como terminou: O caso não foi levado adian-

te, Richarlyson disse que pretendia calar os

críticos com bom desempenho em campo.

Não foram encontradas informações sobre o

registro da ocorrência.

3. Caso: Torcida Banda Alma Celeste -

Paysandu Sport Club

Data: 30/06/2017 – Jogo: Paysandu x Luver-

dense – Campeonato: Brasileiro (Série B)

– Onde: Estádio Leônidas Sodré de Castro –

Curuzu (PA)

Fato: Torcida do Paysandu, Banda Alma Celes-

te, que apoiou a causa LGBT com a abolição

do grito de “bicha” e estendeu a bandeira do

arco-íris nas arquibancadas, sofre represálias

e membros são agredidos em estádio.

Desdobramentos: Os agredidos registraram

Boletim de Ocorrência em Belém, narrando

não apenas este episódio de agressão, como

ameaças de morte que integrantes da torcida

vinham sofrendo por conta do posicionamen-

to. A Alma Celeste não entrou como parte no

registro, mas prestou auxílio jurídico e psico-

lógico aos denunciantes. Serviram como base

para a denúncia do STJD, imagens captadas

pela imprensa no dia do ocorrido. O clube foi

denunciado por homofobia, sendo o primei-

ro clube do país a receber essa classificação.

Após repercussão de ser o primeiro clube bra-

sileiro denunciado por homofobia, a diretoria

do Paysandu divulgou uma nota em resposta

que dizia que o clube jamais admitirá qualquer

tipo de agressão e/ou ameaça a torcedores

por questões de raça, credo, gênero ou orien-

tação sexual.

Como terminou: A terceira comissão discipli-

nar, do Superior Tribunal de Justiça Desportiva

(STJD), no Rio de Janeiro, absolveu o Paysandu

por unanimidade da acusação de preconceito

de orientação sexual e sofreu uma multa de

R$ 7,5 mil pela confusão nas arquibancadas da

Curuzu, no final do jogo contra o Luverdense.

Entretanto, a Procuradoria recorreu ao Pleno,

solicitando um aumento na punição. Em novo

julgamento, a multa foi reduzida para R$ 5 mil.

4. Caso: Torcedores do Cruzeiro sofrem

ataque homofóbicos de atleticanos -

Cruzeiro Esporte Clube

Data: 02/07/2017 – Jogo: Atlético-MG x Cru-

zeiro – Campeonato: Brasileiro – Onde: Está-

dio Independência (MG)

Fato: Em provocação ao rival celeste, a torcida

alvinegra espalhou cartazes e faixas com a fra-

se “Sejam Bem vindas”, com as cores do arco-

-íris e as cinco estrelas azuis do escudo cruzei-

rense nas ruas Córrego da Mata e a Alexandre

Tourinho, que costumam ser rota de acesso à

torcida visitante para chegar ao seu setor no

Horto. Outras ações homofóbicas também

puderam ser flagrados no entorno do estádio.

Desdobramentos: O caso repercutiu na mídia,

revoltou cruzeirenses, mas o caso não teve

muito mais relevância destacada.

Como terminou: O caso não teve maiores

proporções. Não identificamos nenhuma in-

formação de que a CBF tenha feito alguma

ação em combate a homofobia ou mesmo te-

nha chamado a atenção do Atlético MG e sua

respectiva torcida. Também não encontramos

qualquer pronunciamento por parte do clube

mineiro em relação ao fato ocorrido.

5. Caso: Masturbação coletiva entre

atletas – Sport Club Gaúcho de Passo

Fundo

Data: 05/07/2017 – Onde: Vestiário Estádio

Wolmar Salton (RS)

Fato: Quatro atletas aparecem no vestiário

rindo e tomando banho enquanto um deles

começa a masturbar dois colegas enquanto

outro filme.

Desdobramentos: O vídeo viralizou na inter-

net e causou constrangimento não apenas

aos envolvidos, mas também a equipe que

trabalhavam os quatro envolvidos, o Gaúcho

de Passo Fundo. Pela semelhança do escudo

das equipes, muitos torcedores atribuíram o

vídeo a atletas do Juventude. O time de Caxias

do Sul chegou ao ponto de divulgar uma nota

oficial para refutar qualquer relação com as

imagens e prometeu processar quem dissemi-

nou o boato de que a filmagem envolvia seus

jogadores.

Como terminou: Todos os quatro atletas en-

volvidos no vídeo foram demitidos do Gaúcho

de Passo Fundo. O presidente do clube, Gilmar

Rosso, justificou a decisão alegando indiscipli-

na, tratando de negar que o desligamento dos

jogadores tivesse contornos homofóbicos.

6. Caso: Torcida Brasileira - Gritos homo-

fóbicos, de “bicha” – Seleção Brasileira

(Jogo 2)

Data: 02/10/2017 – Jogo: Brasil x Equador

– Campeonato: Eliminatórias Copa 2018 –

Onde: Arena do Grêmio (RS)

Fato: Parte dos torcedores brasileiros xinga-

ram o goleiro Maximo Banguera, do Equador,

de ‘bicha’ a cada cobrança de tiro de meta.

Desdobramentos: Durante a partida, nenhum

pedido contra a discriminação, pedindo res-

peito dos torcedores, foi falado no sistema

de som do estádio. A FIFA (Federação Interna-

cional de Futebol) abriu investigação sobre o

caso.

Como terminou: A Confederação Brasileira

de Futebol (CBF) foi multada pela FIFA, pela

quarta vez por causa dos cantos homofóbicos.

A entidade máxima do futebol mundial a CBF

recebeu uma advertência e foi multada em

10 mil francos suíços (R$ 32,5 mil) por cantos

homofóbicos e uma cerimônia pré-jogo não

aprovada na partida contra o Equador, no dia

31 de agosto, na Arena do Grêmio.

7. Caso: Torcida Brasileira - Gritos homo-

fóbicos, de “bicha” – Seleção Brasileira

(Jogo 3)

Data: 10/10/2017 – Jogo: Brasil x Chile – Cam-

peonato: Eliminatórias Copa 2018 – Onde:

Allianz Parque (SP)

Fato: Torcedores brasileiros gritavam “bicha”

para o goleiro chileno, Claudio Bravo, em cada

cobrança de tiro de meta.

Desdobramentos: Durante a partida, nenhum

pedido contra a discriminação, pedindo res-

peito dos torcedores, foi falado no sistema

de som do estádio. A FIFA (Federação Interna-

cional de Futebol) abriu investigação sobre o

caso.

Como terminou: Pela quinta vez, a Confede-

ração Brasileira de Futebol (CBF) fui multada

pela FIFA por infringido o artigo 67 do código

de disciplina da entidade nos jogos em casa

contra Colômbia, Bolívia, Paraguai, Equador e

Chile (os dois primeiros ocorreram em 2016).

A multa desta vez foi de 10 mil francos suíços.

Somando todas as sanções da FIFA, a CBF foi

multada em 123 mil francos suíços (aproxima-

damente R$ 400 mil).

2.2. Internet

1. Caso: Eurico Miranda diz ser contra ár-

bitros gays no futebol - Club de Regatas

Vasco da Gama

Data: 06/02/2017 – Onde: Programa de Entre-

vistas Youtube

Fato: Em entrevista para a apresentadora

Antônia Fontenelle para o seu canal no You-

Tube, Na Lata, o dirigente disse ser contra a

presença de árbitros gays no futebol. Justifi-

cou afirmando: “Eu não sou contra o gay. Me

manifestei no futebol sobre isso por ser con-

tra árbitro gay. Isso desde lá atrás. Motivo de

eu ser contra? Não tenho nada contra o gay.

Agora, contra a bicha, a bicha extrovertida e

toda cheia de coisa”. “Ele pode tender para o

namorado dele. Todo gay tem namorado. Ele

é gay, tem que ter namorado. Desde lá atrás,

como era o (ex-árbitro) Margarida”.

Desdobramentos: A declaração teve repercus-

são nas redes sociais como sendo preconcei-

tuosa e homofóbica.

Como terminou: A polêmica não gerou evolu-

ção no caso.

2. Caso: Apresentador José Ilan contra

Pablo Vittar – FOX Sports

Data: 25/12/2017

Fato: Homofobia: Jornalista da FOX Sports diz

em sua conta no Twitter que prefere Coca-Co-

la com rato a Pabllo Vittar.

Desdobramentos: O público não recebeu a

mensagem em tom de piada e criticou seve-

ramente o jornalista, alegando preconceito e

homobia no comentário realizado. A expres-

são “Coca com rato” faz referência ao caso de

um consumidor que afirmou ter encontrado

pedaços de rato no refrigerante e processou

a Spal, fabricante dos produtos em São Paulo.

Como terminou: O jornalista retornou a sua

rede social e pediu desculpas pelo acontecido.

Disse que não foi homofóbico, foi infeliz na

comparação e não se expressou corretamen-

te, pois queria apenas criticar o estilo musical

de Pablo e não a sua orientação sexual. A can-

tora Pablo Vittar não se pronunciou e o caso

não foi levado adiante.

2.3. Outros Espaços

1. Caso: Narrador e apresentador Pedro

Ernesto Denardin contra Bolaños –

Grupo RBS

Data: 04/09/2017

Fato: Jornalista foi acusado por internautas

de usar termos homofóbicos e racistas para

se referir ao atleta Bolaños então jogador do

Grêmio: “O negão, além de ruim é veado”.

Desdobramentos: O comentário, mesmo que

em tom de ‘brincadeira’, não foi bem recebido

pelos telespectadores em geral, em especial

a torcida tricolor. O caso teve repercussão na

mídia, com destaque para as redes sociais.

Um dos patrocinadores do narrador manifes-

tou-se publicamente por não concordar com o

que foi dito e retirou o seu patrocínio. O Gru-

po RBS, proprietário da Rádio Gaúcha afirmou

que “defende a igualdade de gênero e raças e

não apoia manifestações de discriminação ou

preconceito de qualquer natureza”. Além dis-

so, também esclareceu que o episódio ocor-

reu em um ambiente privado e não envolveu

a empresa.

Como terminou: Além da perda do patrocínio,

Pedro Ernesto teve que se retratar publica-

mente e utilizou a sua conta no Twitter para

pedir desculpas pelo acontecido.

3 INCIDENTES XENOFÓBICOS

3.1. Estádios

1. Caso: Torcedores do Vitória sofrem

discriminação de torcedores do Paraná

Clube - Esporte Clube Vitória

Data: 19/04/2017 – Jogo: Paraná x Vitória –

Campeonato: Copa do Brasil – Local: Estádio

Durval de Brito (PR)

Fato: Os torcedores do Paraná Clube utiliza-

ram o Bolsa Família, programa de distribuição

de renda do Governo Federal, para debochar

dos rivais baianos. Cerca de 20 torcedores pró-

ximos ao alambrado que separava a torcida do

Vitória, gritaram “Bolsa Família” e “Vão traba-

lhar, seus Bolsa Família”.

Desdobramentos: A denúncia foi feita pela

repórter do GloboEsporte.com, Gabriela Ri-

beiro, que repercutiu negativamente contra

o clube paranaense. A assessoria de imprensa

do Paraná Clube soltou uma nota oficial em

que afirma que o clube “repudia qualquer tipo

de discriminação ou preconceito”. De acordo

com a nota, o caso ocorrido na partida foi

isolado, “restrito a uma pequena parcela dos

mais de 7 mil torcedores que compareceram

ao estádio”.

Como terminou: Não há informações de

sequência do caso.

3.2. Internet

1. Caso: Íbis Sport Club - hostilizado por

torcedor corintiano

Data: 21/01/2017 – Campeonato: Flórida Cup

(EUA)

Fato: Após derrota do Corinthians na Florida

Cup, Íbis (intitulado o pior time do mundo) faz

brincadeira em sua rede social sobre a derro-

ta corintiana e torcedor responde com ato de

preconceito contra o povo nordestino.

Desdobramentos: O time se manifestou con-

tra o usuário da publicação e torcedores de

vários clubes diferentes pediram que o Íbis

processasse o agressor.

Como terminou: O autor da publicação pre-

conceituosa apagou a publicação e o caso não

foi levado adiante pelo Íbis.

3.3. Outros Espaços

1. Caso: Comentarista de TV discrimina

povo nordestino - Rio Branco Football

Club

Data: 15/02/2017 – Jogo: Rio Branco x Figuei-

rense – Campeonato: Copa do Brasil – Onde:

Programa de TV (SC)

Fato: Após eliminação da equipe catarinense

para a equipe do Acre, o comentarista Roberto

Alves disse que o Rio Branco é o atual “vice-

-campeão de um estado que não tem nada a

ver com o futebol” e continuou afirmando que

é “quase um time amador”. O apresentador

Raphael Faraco completou dizendo que “Joga-

dores trabalham inclusive”, sugerindo que os

atletas do Rio Branco teriam outras profissões

fora do futebol.

Desdobramentos: A diretoria do Rio Branco

Football Club considerou as declarações como

atos “desrespeitosos e preconceituosos” con-

tra o estado da região Norte do país. O clube

emitiu uma nota de repúdio relatando sua his-

tória, atletas e profissionalismo da entidade

esportiva.

Como terminou: Em relação aos jornalistas,

não foram encontradas informações de pe-

dido de desculpa oficial ao clube ou mesmo

alguma punição por parte da emissora em que

prestavam serviço.

4 INCIDENTES MACHISTAS

4.1. Estádios

1. Caso: Comentarista Mário Marra

pede respeito ao trabalho feminino nos

estádios – ESPN Brasil

Data: 25/06/2017 – Jogo: Ponte Preta x Pal-

meiras – Campeonato: Brasileiro – Onde: Es-

tádio Moisés Lucarelli (SP)

Fato: O jornalista Mário Marra, dos canais

ESPN, presenciou e declarou em programa de

TV o desrespeito de alguns torcedores com as

jornalistas mulheres, principalmente repórte-

res e fotógrafas, envolvidas na partida entra

Ponte Preta e Palmeiras.

Desdobramentos: O comentarista disse que

o comportamento foi deplorável e lamentou

que não foi apenas um fato isolado, mas faz

parte do cotidiano nos estádios brasileiros:

“Ontem foi no Moisés Lucarelli, mas ante-

ontem foi na Arena da Baixada, no Indepen-

dência… as ofensas às pessoas que trabalham

nos jogos, às repórteres, às fotografas estão

passando do limite. Falar: ‘Vou te estuprar’.

Pense se sua mãe ouvisse isso, se sua irmã, se

sua esposa ouvisse isso. é isso que nossas co-

legas repórteres ouvissem”, “Isso é uma coisa

distante da humanidade, mas acontece com

muita frequência (…) Você tem que ser preso.

Se sua mãe visse ou ouvisse, ou mesmo fizesse

a leitura labial, ela teria vergonha extrema de

você. Se meu filho fizesse isso, não sei como

olharia na cara dele”, desabafou o jornalista. A

repórter Ana Thaís Matos, das Rádios Globo/

CBN, foi uma das profissionais ofendidas em

Campinas e compartilhou o vídeo de Marra.

Como terminou: O caso repercutiu na mídia

e a atitude de Mário Marra serviu para levan-

tar uma bandeira pelo respeito do jornalismo

feminino.

2. Caso: Repórter Kelly Costa – Grupo

RBS

Data: 18/07/2017 – Jogo: Internacional x Lu-

verdense - Campeonato: Brasileiro – Onde:

Estádio Beira-Rio (RS)

Fato: Após a partida, durante a coletiva de

imprensa, o técnico colorado, Guto Ferreira,

menosprezou a repórter Kelly Costa com uma

declaração machista: “Desculpe, eu não vou

fazer essa pergunta para você porque você é

mulher e de repente não jogou”.

Desdobramentos: Colegas de profissão e opi-

nião pública consideraram a resposta do trei-

nador infeliz e machista.

Como terminou: Logo após a resposta dada na

coletiva de imprensa, antes de sair do estádio,

na zona mista, o técnico procurou a jornalista

e pediu desculpas pessoalmente, estendendo

seu pedido à todas as mulheres. Apesar disso,

o treinador ainda participou de um programa

de TV o qual se desculpou publicamente e na-

cionalmente pelo episódio tentando terminar

com toda a repercussão negativa que sua res-

posta gerou: “Tomo a liberdade de pedir des-

culpas à Kelly Costa, repórter, pela declaração.

Eu fui muito infeliz no raciocínio da resposta,

acabei me atrapalhando e não quero mudar

a opinião de ninguém, respeito a opinião de

todo mundo, até porque sei que errei. Qual-

quer tipo de explicação pode ser interpretada

de qualquer outra maneira. O mais importan-

te é você saber que errou para que a gente

possa, futuramente, mudar ou não passar

por situações como essa. Não é do meu fei-

tio, dentro de casa com esposa, filhos, não é

meu feitio de carreira buscar qualquer situa-

ção de polêmica. Acho que fui mal e, por isso,

estou aqui pedindo desculpas.”. O treinador

do Internacional afirmou que a intenção dele

ao responder a pergunta era, de início, fazer

com que a repórter pensasse no que passa na

cabeça de um atleta durante uma partida. No

entanto, ele admite que sua fala, no fim das

contas, acabou saindo muito diferente do que

imaginado. Em nota nas suas redes sociais,

Kelly reforçou que o caso trouxe à tona a pauta

do machismo no futebol e que todas as mu-

lheres devem unir forças para desconstruir o

preconceito de sexo. A jornalista escreveu que

Guto “se desculpou pessoalmente. Depois,

sentiu a necessidade de se manifestar publi-

camente e aceitou ir ao Globo Esporte para

se retratar como todo mundo”. A profissional

agradeceu o apoio de amigos, familiares e tor-

cedores do Grêmio e do Internacional. Sobre o

episódio, o Grupo RBS declarou que defende a

diversidade de gênero em todos os setores da

sociedade e que a empresa reconhece o ges-

to do treinador colorado de se retratar com a

profissional após a coletiva, na zona mista do

estádio. “A empresa ainda valoriza a atitude

do técnico do Inter, Guto Ferreira, que admitiu

a declaração equivocada direcionada à repór-

ter da RBS TV Kelly Costa e pediu desculpas

pelo ocorrido.”. Apesar da retratação de Guto,

outras jornalistas disseram que somente isso

não satisfaz as repórteres mulheres, pois para

elas todo dia é um desafio contra o machismo.

3. Caso: Repórter Júlia Goulart – Rádio

Galera (caso 1)

Data: 30/09/2017 – Jogo: São José x Interna-

cional – Campeonato: Copa Paulo Sant´Ana

Onde: Estádio Passo d’Areia (RS)

Fato: A repórter Júlia Goulart sofreu ataques

machistas na partida entre São José e Inter-

nacional. Segundo a vítima, cerca de quatro

ou cinco torcedores do São José gritavam que

ela seria o prêmio dos jogadores, que haviam

vencido a partida: “Eles já tinham começado

no meio do jogo, mas aí era o habitual: “pas-

sa teu número, loirinha”. Nada fora o normal.

Quando acabou o jogo, fui entrevistar o joga-

dor Diego Torres no campo, aí eles começaram

a gritar”. A jornalista revelou que as ofensas,

com muitos palavrões, não pararam enquanto

ela não saiu da visão dos agressores.

Desdobramentos: O caso ganhou enorme re-

percussão nas redes sociais e o próprio São

José fez questão de manifestar apoio à repór-

ter após o ocorrido. Por meio de sua página

oficial no Facebook, o clube postou uma forte

nota de repúdio ao machismo sofrido por Jú-

lia.

Como terminou: Apesar do apoio e da nota

de repúdio do Esporte Clube São José, não há

indícios ou informações de que o clube tenha

tentado abrir uma investigação para identifi-

car os agressores. Júlia se manifestou através

das suas redes sociais dizendo que o episódio,

apesar de doloroso, não irá fazê-la desistir da

carreira.

4. Caso: Repórter Júlia Goulart – Rádio

Galera (caso 2)

Data: 21/10/2017 – Jogo: Criciúma x Interna-

cional – Campeonato: Brasileiro (Série B) –

Onde: Estádio Heriberto Hülse (SC)

Fato: A repórter Júlia Goulart foi hostilizada

por cerca de trinta torcedores colorados, en-

tre homens, mulheres e crianças, com ofensas

machistas. A vítima disse que ficou espantada

ao perceber que uma colorada, de aparente-

mente 50 anos, subiu na grade e gritou: “Tu é

uma p…, tu é uma v…”.

Desdobramentos: Colegas de Júlia presencia-

ram o fato e relataram o ocorrido. Segundo

informação, um vídeo foi gravado com parte

das ofensas. O Internacional emitiu uma Nota

de Repúdio a atitude de torcedores.

Como terminou: A repórter relatou de que

levaria o caso até o Ministério Público para

que alguma providência pudesse ser tomada.

Revelou possuir os vídeos que identificam os

agressores e que, inclusive, eles só pararam

de xingar quando notaram que estavam sendo

filmados. Nesse instante, trocaram os insultos

pelas vaias. Não foram encontradas informa-

ções de que o caso tenha sido levado ao Mi-

nistério Público ou que esteja em andamento.

5. Caso: Jornalista assedia Torcedora

Gremista – Fox Sports

Data: 12/12/2017 – Jogo: Grêmio x Pachuca

– Campeonato: Mundial de Clubes – Onde: Es-

tádio Hazza bin Zayed (Emirados Árabes)

Fato: O repórter Vagner Martins pediu o nú-

mero do WhatsApp de uma jovem de 15 anos

em transmissão ao vivo para todo o Brasil.

Apesar de usar um tom “humorado, a cena

rendeu várias críticas e acusações de assédio.

Desdobramentos: A repercussão do caso foi

muito negativa. O site Dibradoras repudiou o

fato, escrevendo que esse tipo de “brincadei-

ra” é “responsável por casos de assédios (mo-

ral ou sexual) que mulheres (nesse caso, meni-

nas) sofrem todos os dias”. Naturalizar isso em

forma de piada é ignorar a violência que isso

representa para as mulheres.

Como terminou: Vagner Martin pediu descul-

pas publicamente sobre o que considerou de

uma “brincadeira” em um programa descon-

traído. O caso foi encerrado depois disso, mas

levantou mais uma bandeira de atenção em

relação a situação das mulheres que querem

trabalhar no universo esportivo, um local pre-

dominantemente masculino.